



PORTARIA Nº 006/2022/PIBEX/PROEX, DE 26 DE MARÇO DE 2022.

A Pró-Reitoria de Extensão no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital PIBEX/PROEX nº 01/2022, resolve:

1. **RETIFICAR O EDITAL PIBEX/PROEX nº 01/2022**, conforme pode ser verificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

- No item 4.4. que trata da SELEÇÃO, subitem 4.4.18. Projetos em parceria com o EACC deverão identificar e comprová-la com Carta de Anuência, pois terão classificação própria no resultado final.

Tendo esse subitem como sendo o último.

LEIA-SE:

- **No item 4.4. o acréscimo dos subitens:**
 - **4.4.1.9. As notas dos projetos de extensão serão atribuídas por três avaliadores diferentes; sendo a menor nota das três excluída na confecção da média final. Sendo assim, permanecerão as duas maiores notas atribuídas ao projeto de extensão para a confecção da média aritmética, ou seja, a nota final [p.ex.: Avaliador 1 nota 10 + Avaliador 2 nota 8 + Avaliador 3 nota 9. A nota do Avaliador 2 será excluída e a média aritmética do projeto será calculada da seguinte maneira: $(10 + 9) / 2 = 9,5$].**
 - **4.4.1.10. Os 64 (sessenta e quatro) projetos mais bem pontuados serão agraciados com uma bolsa de extensão e poderão escolher e indicar um(a) estudante bolsista.**

Petrolina/PE, 26 de março de 2022.

Prof. Dra. Márcia Bento Moreira
Diretoria de Extensão - DIREX/PROEX
Matrícula SIAPE 1623473